Arbitragem Obrigatória

Nº Processo: 1/2010 – SM

Conflito: art. 538º CT – AO para determinação de Serviços mínimos (SM)

Assunto: **GREVE DOS TRABALHADORES CP, EPE EM 20 DE JANEIRO DE 2010 – PEDIDO DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIA PARA DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS.**

ACORDÃO

1. A Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, enviou à Secretária-Geral do Conselho Económico e Social (CES), no dia 7 de Janeiro de 2010, os elementos relativos à greve acima identificada para definição, através de Tribunal Arbitral (TA), dos serviços mínimos a prestar durante a greve, bem como dos meios necessários para assegurar o seu funcionamento.

2. Na sequência da referida comunicação o CES procedeu às diligências necessárias à formação do TA que viria a ter a composição seguinte:

- Árbitro presidente: Pedro Furtado Martins;
- Árbitro dos trabalhadores: Vitor Ferreira;
- Árbitro dos empregadores: Pedro Petrucci de Freitas.

Decisão

Na sequência das comunicações escritas, de 13 de Janeiro de 2010, por parte dos Comboios de Portugal, EPE (CP, EPE) e do Sindicato Ferroviário da Revisão Comercial Itinerante (SFRCI), dando conhecimento da desconvocação da greve marcada para o dia

20 de Janeiro de 2010, na CP, EPE, e que constituía o objecto do presente processo (cfr. Docs. n.ºs 1 e 2), o processo perde o seu objecto, o que torna inútil o prosseguimento da lide.

Assim, declara-se a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide, conforme preceitua a alínea e) do artigo 287.º do Código de Processo Civil.

Lisboa, 14 de Janeiro de 2010

Árbitro Presidente _____
(Pedro Furtado Martins)

Árbitro de Parte Trabalhadora _____
(Vítor Ferreira)

Árbitro de Parte Empregadora _____
(Pedro Petrucci de Freitas)

150 anos Caminhos de ferro
LIGAÇÕES QUE VÃO MAIS LONGE

Fax

Doc. Nº 1

Recursos Humanos Corporativos

Tel. 351 211023409

Para/To/Adressée: Conselho Económico e Social

Ao C/ Dra Paula Agapito **Telefax:** 213020663

C/C: **Telefax:**

De/From: Recursos Humanos Corporativos **Telefax:** 211023409

Data/Date: 13-10-2010 **Ref.:** **Nº páginas/pages:** 1 / 1

Assunto/Subject/Sujet: Aviso prévio de greve promovida pelo SFRCI – Sindicato Ferroviário da Revisão Comercial Itinerante para o dia 20 de Janeiro de 2010

Sra. Dra. Paula Agapito,

Comunica-se a V. Exa. que, na sequência de contactos efectuados entre a Empresa e o SFRCI, foi desconvocada a greve em referência.

Com os melhores cumprimentos

O Director de Recursos Humanos Corporativos

(Archer de Carvalho)

Conselho Económico e Social
Gabinete do Secretário Geral
Data: 14/01/2010
Reg.nº 0062/86/2010

Sede: Calçada do Duque, 20
1249-109 Lisboa
www.cp.pt

Nº Fiscal de Cont. 500 498 601 - Matric. C.R.C. Lisboa nº 109-Capital Estatutário 1 935 317 000 €

Doc. Nº 2

Sindicato Ferroviário da Revisão Comercial Itinerante

Ministério das Actividades Económicas e Trabalho
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
C.G. dos Caminhos de Ferros Portugueses, E.P. E (C.P.)

N/ Ref: 9/2010 Lisboa, 13 de Janeiro de 2010

Assunto: Desconvocação do Pré-aviso de Greve

Exmos., Senhores,

Por se considerarem ultrapassados os fundamentos constantes do pré-aviso, vimos por este meio declarar a desconvocação do Pré-Aviso de Greve, para vigorar a partir das 00:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2010 na empresa CP Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., nos termos e fundamentos do n/ ofício n.º **1/2010** de 4 de Janeiro de 2010.

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção
Luís Bravo

Conselho Económico e Social
Gabinete do Secretário Geral
Data: 14/01/2010
Reg.nº 0063/16/2010

Sede: Travessa do Meio, 1 R/C 1100 - 344 LISBOA • http://sfrci.cidadevirtual.pt/
☎ : 218 873 336 • 🖷 : 218 873 339 • 📱 : 932 558 250/1 – 962 045 777/8 • ✉ : sfrci@mail.telepac.pt

CES Portugal

De: sfrci@mail.telepac.pt
Enviado: quarta-feira, 13 de Janeiro de 2010 22:11
Para: secretario.geral@ces.pt; ces.portugal@ces.pt
Assunto: desconvocação de greve

Desconvocação.pdf
(205 KB)